LEI N. 2.074

Substitui referências salariais, constantes da Lei Municipal n. 2.069/93.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Substituam-se por estas as referências salariais correspondentes, constantes do Anexo 1, da Lei Municipal n. 2.069, de 07 de janeiro de 1993 :

Denominação/Emprego Público	Referência
Auxiliar Administrativo	12 a 24
Auxiliar do Almoxarifado	12 a 24
Auxiliar de Coordenador de Creches e Escolas	12 a 24
Auxiliar de Coordenador de Merendas	12 a 24
Auxiliar de Chefe do Departamento Pessoal	12 a 24
Auxiliar de Divisão do Serviço de Água e Esgotos	05 a 17
Auxiliar de Manutenção Elétrica	05 a 17
Auxiliar de Manutenção de Veículos e Máquinas	05 a 17
Inspetor de Segurança	06 a 18
Operador de Veículo Especializado	11 a 23
Engenheiro Civil	34 a 46
Médico	34 a 46
Dentista	34 a 46

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos à data de 1º de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 08 de fevereiro de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Pu

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira

JOSE' AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria